

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de maio de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucbelli

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de maio de 1992.

TABELA 1		Suplementação	Valores em cruzeiros
13	Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
13.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
1.1.2.0	Material de Consumo		135.070.000,00
1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		122.546.123,00
	Subtotal		257.616.123,00
	Total		257.616.123,00
Atividades	Corrente	Capital	Total
Coord. e Administração Geral da Pasta			
4.07.021.2.157	257.616.123,00		257.616.123,00
Totais	257.616.123,00		257.616.123,00

		Redução	
3	Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
3.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
1.1.2.0	Material de Consumo		135.070.000,00
1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		122.546.123,00
	Subtotal		257.616.123,00
	Total		257.616.123,00
Projetos	Corrente	Capital	Total
Obras de Apoio às Comunidades Rurais			
4.13.066.1.248	81.305.000,00		81.305.000,00
Atividades	Corrente	Capital	Total
Desenvolvimento Agrícola Vale do Ribeira			
4.40.112.2.441	176.311.123,00		176.311.123,00
Totais	257.616.123,00		257.616.123,00

DECRETO Nº 34.968, DE 8 DE MAIO DE 1992

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, bens imóveis situados no Município e Comarca de São Manuel

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 11 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1º — Ficam declarados de utilidade pública para serem desapropriados pelo Departamento de Estradas de Rodagem — DER, por via amigável ou judicial, os bens imóveis situados no Município e Comarca de São Manuel, caracterizados na planta cadastral geral, desenho PAT-31.069, de que tratam os Autos nº 210.542/DER/90, necessários à implantação e pavimentação da Rotatória na Intersecção da Ligação Pratânia — São Manuel, na altura do km 270 + 800,00m, da SP-300 (Rodovia Marechal Rondon) — estaca 1.163 + 06,60, conforme projeto aprovado às fls. 34/36 — dos Autos de nº 205 884/DER/89 — 5º volume, em 31 de agosto de 1989, a saber:

ÁREA 1 — correspondente a 1 (um) lote de nº 29, da Quadra 3, do Loteamento denominado Jardim Brasília, que consta pertencer a Antonio João de Camargo ou Successores, localizada do lado direito da SP-300; começa no ponto "A", na altura da estaca 1 136 + 08,60 e segue em linha reta, confrontando com a Rua Um, na distância de 10,00m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1136 + 17,00 daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote nº 30 da mesma Quadra, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote nº 2 da mesma quadra, na distância de 10,00m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote nº 28 da mesma quadra, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados);

ÁREA 2 — correspondente a 1 (um) lote de nº 30 da Quadra 3, do Loteamento denominado Jardim Brasília, que consta pertencer a José Roberto Lafão ou Successores, localizada do lado direito da SP-300; começa no ponto "A", na altura da estaca 1 136 + 17,00 e segue em linha reta, confrontando com a Rua Um, na distância de 06,00m, até encontrar o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em curva, confrontando com a Rua Um, na distância de 14,14m, até encontrar o ponto "C", na altura da estaca 1.137 + 14,00; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Antonio de Vicente, na distância de 16,00m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote nº 1 da mesma Quadra, na distância de 15,00m, até encontrar o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote nº 29 da mesma Quadra, na distância de 25,00m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 357,62m2 (trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados);

ÁREA 3 — correspondente a 1 (um) lote de nº 7 da Quadra 4, do Loteamento denominado Jardim Brasília, que consta pertencer a Abílio Sérgio Ramos ou Successores, localizada do lado direito da SP-300; começa no ponto "A", na altura da estaca 1.138 + 16,00 e segue em linha reta, confrontando com a Rua Cinco, na distância de 08,75m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1.139 + 06,50; daí, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o lote nº 4 da mesma Quadra, na distância de 12,43m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita

e segue em linha reta, confrontando com os lotes nºs 5 e 6 da mesma Quadra, na distância de 21,00m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Antonio de Vicente, na distância de 8,77m, até encontrar o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em linha curva, confrontando com a Rua Antonio de Vicente, na distância de 18,67m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 329,43m2 (trezentos e vinte e nove metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados);

ÁREA 4 — correspondente a 1 (um) lote de nº 4 da Quadra 4, do Loteamento denominado Jardim Brasília, que consta pertencer a Antonio Carlos Alves ou Successores, localizada do lado direito da SP-300; começa no ponto "A", na altura da estaca 1 139 + 06,50 e segue em linha reta, confrontando com a Rua Cinco, na distância de 11,42m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1 139 + 18,00; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote nº 5 da mesma Quadra, na distância de 31,92m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Pedro Gil, na distância de 10,00m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com os lotes nºs 5 e 7 da mesma Quadra, na distância de 37,43m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 346,75m2 (trezentos e quarenta e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);

ÁREA 5 — correspondente a 1 (um) lote de nº 3 da Quadra 4, do Loteamento denominado Jardim Brasília, que consta pertencer a Ademar Paulino ou Successores, localizada do lado direito da SP-300; começa no ponto "A", na altura da estaca 1.139 + 18,00 e segue em linha reta, confrontando com a Rua Cinco, na distância de 11,42m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1.140 + 10,00; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote nº 2 da mesma Quadra, na distância de 26,41m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Pedro Gil, na distância de 10,00m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote nº 4 da mesma Quadra, na distância de 31,92m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma superfície de 291,65m2 (duzentos e noventa e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados);

ÁREA 6 — correspondente a 1 (um) lote de nº 2 da Quadra 4, do Loteamento denominado Jardim Brasília, que consta pertencer a José Luiz Fioravante ou Successores, localizada do lado direito da SP-300; começa no ponto "A", na altura da estaca 1140 + 10,00 e segue em linha reta, confrontando com a Rua Cinco, na distância de 12,65m, até encontrar o ponto "B", na altura da estaca 1141 + 02,00; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote nº 1 da mesma Quadra, na distância de 20,35m, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Pedro Gil, na distância de 10,00m, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote nº 3 da mesma Quadra, na distância de 26,41m, até encontrar o ponto inicial "A", totalizando essa área uma

SAIU NO DIÁRIO OFICIAL

TODA MATÉRIA QUE CHEGOU ATÉ AS 19 HORAS
DE ONTEM ESTÁ NO DIÁRIO OFICIAL DE HOJE

NA IMESP É ASSIM.
TUDO É PUBLICADO EM APENAS 24 HORAS